



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 24 de abril de 2020.

Ofício nº 108/2020/GP

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>36</u> / <u>2020</u>
RECEBI EM <u>24/04/2020</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosa e tempestivamente, conforme Resoluções 01/2.020 e 03/2.020, dessa r, Casa de Leis, em resposta ao Requerimento nº 19/2.020, informar a Vossa Excelência, que, de fato, ocorreu uma reunião com a Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquaquetuba - SINSERI, para tratar da reposição salarial dos servidores municipais, dentre outras reivindicações.

A reunião foi realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a presença do Secretário Municipal de Administração, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, os Procuradores Jurídicos, Dr. Wilson Ferreira da Silva e Dr. Paulo Henrique Ferreira, A Diretora do Sindicato, o Advogado do Sindicato e um Assessor da Presidente do Sindicato.

Ficou definido na referida reunião que as reivindicações seriam analisadas pelas Secretarias competentes e encaminhado parecer ao Gabinete do Prefeito para análise e agendar uma nova reunião, contudo, por conta das recomendações do Governador do Estado, de isolamento social, funcionando apenas serviços essenciais e urgentes/emergenciais, ainda não foi possível a retomada das negociações com o Sindicato.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

*Com tempo, onde
causa requerimento
19/2.020, e de re-
querimento 20/2020*

Exmo. Senhor,

EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 283 – Vl. Virginia – Itaquaquetuba – SP
CEP: 08576-000 – Tel.: (11) 4753.7005 / 4642.3814

Erievânia R. Andrade El Kadri
Secretária Municipal de
Assuntos Jurídicos
OAB/SP n.º 208.179



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Em, 24 de Abril de 2.020

OFÍCIO Nº 510/2.020/SEMAJUR

Senhor Presidente,

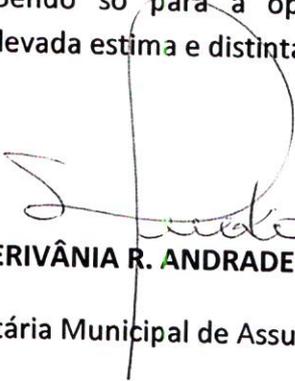
Tem o presente, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, os ofícios nº 105, 106, 107 e 108, todos do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em resposta aos Requerimentos 16, 17, 18 e 20/2020, dessa respeitável Edilidade.

Esclarecemos a Vossa Excelência que os citados Requerimentos foram recebidos pelo Executivo no dia 13 de março de 2.020 (sexta-feira) tendo iniciado a contagem do prazo, na segunda-feira, dia 16 de março de 2.020, primeiro dia útil subsequente ao recebimento.

No sétimo dia da contagem do prazo, ou seja, dia 23 de abril, ocorreu a suspensão conforme artigo 6º, do Ato da Mesa da Câmara Municipal, nº 01, de 23 de Abril de 2.020, tendo sido prorrogada a suspensão do prazo, até o dia 22 de abril de 2.020, conforme artigo 1º, do Ato da Mesa da Câmara Municipal, nº 03, de 08 de abril de 2.020.

Não tendo a Mesa da Câmara Municipal, editado outra norma de prorrogação da suspensão do prazo, a contagem foi retomada no dia 23 de abril de 2.020, sendo, portanto, tempestivas as respostas aos citados Requerimentos.

Sendo so para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo. Senhor Vereador,

EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Itaquaquetuba – SP.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebido em 24/04/2020

14:00h